



34489518



08001.006786/2023-75



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Comissão de Ética

PAUTA DA 136ª REUNIÃO ORDINÁRIA JANEIRO/2026

1. Processo SEI nº 08001.002787/2024-21 - Homologação de ACPD do denunciado I.N.S.J. - Informação 02/2026/CE (34413400);
2. Processo SEI nº 08001.003528/2025-07 - Aprovação da Informação nº 01/2026/CE (34358653);
3. Processo SEI nº 08001.003159/2025-44 - Denúncia em desfavor de S. N. G. S. - Aprovação do Relatório nº 3/2026/CE (34386685);
4. Processo SEI nº 08001.003903/2025-19 - Denúncia em desfavor de D. E. R. - Aprovação do Relatório nº 55/2025/CE (33859410);
5. Processo SEI nº 08001.005606/2025-08 - Denúncia em desfavor de E. L. C. S. e Aprovação do Relatório nº 2/2026/CE (34379268);
6. Processo SEI nº 08001.004216/2024-21 - Denúncia em desfavor de W. A. S. M. e Aprovação da Informação nº 3/2026/CE (34495738); e
7. Designação de membros para serem relatores no processo deliberado nesta Reunião Ordinária, bem como do suporte administrativo da secretaria-executiva.

ATA DA 136ª REUNIÃO ORDINÁRIA

29/01/2026

No dia 29 de janeiro do ano de 2026, às 14h30, a Comissão de Ética do Ministério da Justiça e Segurança Pública (CEMJS/P), instituída pela Portaria nº 1.660, de 7 de agosto de 2012, realizou sua centésima trigésima quinta Reunião Ordinária, de forma presencial e por videoconferência, sob a presidência de **RAFAEL RAEFF ROCHA**. Participaram da reunião, na modalidade virtual, a membro titular **PRISCILA ALVES DE OLIVEIRA ANDRIAZZI**, a membro suplente **FABIANE EWALD VENTURINI**, e o membro suplente **ARTUR FABIANO LITRAN DOS SANTOS**; e, presencialmente, a membro titular **CAMILLA RODRIGUES MARQUES** e o membro titular **RAFAEL RAEFF ROCHA**. A membro suplente **MARGARETH ANDRADE SANTOS** esteve ausente. A Secretária-Executiva **DANIELA MARTINS COSTA** encontra-se em gozo de férias. O servidor **TAYLOR MONTEDO MACHADO**, que compõe a Secretaria-Executiva, também estava presente. O presidente **RAFAEL** cumprimentou os servidores presentes e deu início à reunião, passando à apreciação dos seguintes itens da pauta:

Item 01 - Processo SEI! nº 08001.002787/2024-21 - O Colegiado tomou conhecimento da apresentação do Certificado apresentado por I.N.S.J. (34383699) e deliberou, **por unanimidade**, pela homologação do Acordo de Conduta Pessoal e Profissional - ACPP e pelo arquivamento do processo. O Colegiado deliberou, também, que seja solicitada à Divisão de Protocolo a comunicação de quaisquer visitas do denunciado àquele órgão.

Item 02 - Processo SEI! nº 08001.003528/2025-07 - O Colegiado aprovou, **por unanimidade**, a Informação nº 01/2026/CE (34358653) deliberando pelo envio de expediente à Subsecretaria de Administração - SAA recomendando a realização de curso abordando a promoção e defesa dos direitos de pessoa LGBTQIA+ para todos os servidores.

Item 03 - Processo SEI! nº 08001.003159/2025-44 - O Colegiado aprovou, **por unanimidade**, o Relatório nº 3/2026/CE (34386685), deliberando pelo arquivamento da denúncia em desfavor de S. N. G. S.

Item 04 - Processo SEI! nº 08001.003903/2025-19 - O

Colegiado aprovou, **por unanimidade**, o Relatório nº 55/2025/CE (33859410) pela convocação do servidor D. E. R., para o esclarecimento dos fatos narrados na denúncia.

Item 05 - Processo SEI! nº 08001.005606/2025-08 - O Colegiado aprovou, **por unanimidade**, o Relatório nº 2/2026/CE (34379268) pela convocação do servidor E. L. C. S., para o esclarecimento dos fatos narrados na denúncia. Adicionalmente, foi deliberado pela convocação do servidor B. C. P. com a finalidade de contextualizar a realidade do ambiente onde os fatos ocorreram.

Item 06 - Processo SEI! nº 08001.004216/2024-21 - O Colegiado aprovou, **por unanimidade**, a Informação nº 3/2026/CE (34495738) pela convocação do servidor A. G. S., para o esclarecimento adicional quanto aos fatos narrados na denúncia.

Item 07 - Conforme o que dispõe o art. 8º, inciso III da Resolução nº 10 de 2008: "*Compete ao presidente da Comissão de Ética: III- designar relator para os processos*", fundamentando para que haja o bom andamento das atividades nesta Comissão, ficam assim designados(as) como relator(a) dos seguintes processos deliberados na 136ª Reunião Ordinária (34489518) : **7.1** - Processo SEI nº **08001.005606/2025-08** fica designada como relatora a membro titular **CAMILLA RODRIGUES MARQUES**, com o apoio administrativo do servidor **TAYLOR MONTEDO MACHADO**. **7.2** - Processo SEI nº **08001.003903/2025-19** fica designada como relatora a membro titular, **PRISCILA ALVES DE OLIVEIRA ANDRIAZZI**, contando com o apoio administrativo do servidor **TAYLOR MONTEDO MACHADO**.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente RAFAEL RAEFF ROCHA, deu por encerrada a reunião às 16h. Eu, TAYLOR MONTEDO MACHADO, servidor da Secretaria Executiva da Comissão de Ética do Ministério da Justiça e Segurança Pública, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada eletronicamente pelos membros acima nominados.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL RAEFF ROCHA, Presidente da Comissão de Ética**, em



10/02/2026, às 15:42, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Artur Fabiano Litran dos Santos, Membro Suplente da Comissão de Ética**, em 10/02/2026, às 15:44, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Alves de Oliveira Andriazzi, Membro Titular da Comissão de Ética**, em 10/02/2026, às 16:00, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Ewald Venturini, Membro Suplente da Comissão de Ética**, em 10/02/2026, às 16:06, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA RODRIGUES MARQUES, Membro Titular da Comissão de Ética**, em 12/02/2026, às 10:25, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **34489518** e o código CRC **D5D8E3C3**. O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08001.006786/2023-75

SEI nº 34489518